



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

23 / 05 / 23

GABINETE VEREADOR PROFESSOR MARCOS LOMEU

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal De Seropédica Senhor Hugo Pereira Do Canto Júnior

INDICAÇÃO Nº 321 /2023.

Solicito à mesa diretora, após anuência do plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra Dos Santos, com cópia às secretarias competentes a seguinte proposição: **que seja estudado a viabilidade da Construção de um redutor de velocidade defronte a entrada do bairro Coqueiral, bem como a implantação de sinalização horizontal, com a pintura de uma faixa de pedestre neste mesmo local, dando acesso à ciclovia.**

Justificativa

A presente indicação é de suma importância, pois o pedido é uma demanda por parte de moradores, tendo em vista a constatação do tráfego de veículo com excesso de velocidade praticada por alguns motoristas que trafegam naquele local.

A instalação de um redutor de velocidade e a sinalização adequada, contribuirá de forma eficaz para garantir a segurança dos pedestres, evitando, dessa forma, possíveis acidentes, tendo em vista que código de Transito Brasileiro determina em seu artigo 90, § 1º, que a sinalização de transito é responsabilidade do órgão ou entidade de circunscrição responsável pela via pública, que no caso a Municipalidade local, sendo que esta responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação da sinalização.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Seropédica, 22 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

Ass.:

22 / 05 / 23

Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000